PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 09/12/2019
VISTO

09 / 12 / 2019
Jus Sousa

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA PRESIDENTE N° 041/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006);

CONSIDERANDO a determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Henrique Jorge Jácome de Figueiredo, conforme Ofício nº 041/2019-XM, recebido na Câmara Municipal em 09 de dezembro do corrente ano, em decisão proferida no Processo nº 0002002-26.2019.815.0731;

R E S O L V E:

I – AFASTAR, pelo prazo de 120 dias, do cargo de vereador por eles ocupados, sujeito a reapreciação e controle do juízo, determinada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Henrique Jorge Jácome de Figueiredo, em decisão proferida no Processo nº 0002002-26.2019.815.0731, os seguintes Vereadores no exercício do mandato na Câmara Municipal:

1) **BENONE BERNARDO DA SILVA – Partido: PRP;**
2) **JONAS PEQUENO DOS SANTOS- Partido: PSDB;**
3) **JANDERSON BIZERRIL BRITO – Partido: PSDB;**
4) **JOSIMAR DE LIMA SILVA – Partido: PRP;**

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 09 de dezembro de 2019.

Ver. GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE